



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0009311-79.2019.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

**Exequente: CONJUNTO HABITACIONAL DALVA DE OLIVEIRA (CPNJ:
19.517.153/0001-39)**

Executados: ANTONIO CARLOS SOUZA (CPF: 539.902.859-04).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Em 16 de janeiro de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Em 30 de janeiro de 2023, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **presencial e online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento nº 02 (dois) do tipo “A”, do Bloco 04, situado no térreo do Conjunto Habitacional Dalva de Oliveira, nesta cidade e comarca de Maringá, o bloco localiza-se de frente para a Rua Pioneiro Demétrio Kutchenco, a direita do bloco 03, de quem da referida rua observa o empreendimento. É o primeiro apartamento a direita de frente de quem acessa os blocos, confronta à esquerda com os apartamentos de final 01 e a direita com a parede externa de acesso aos blocos. Com a área construída de utilização exclusiva de 43,4700 metros quadrados, área de uso comum de 7,1211 metros quadrados, perfazendo a área correspondente ou global, construída de 50,5911 metros quadrados, fração ideal do solo e partes comuns de 0,005681818, quota do terreno de 107,8840 metros quadrados. Matrícula nº 54.721 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Maringá-Pr.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Avaliação: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Em 28 de julho de 2021

Valor da dívida: R\$ 48.916,49 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). Em 05 de junho de 2022.

Ônus: Consta ônus na matrícula sendo Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0009177-57.2016.8.16.0017.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes **ANTONIO CARLOS SOUZA (CPF: 539.902.859-04)**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2022. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito**

